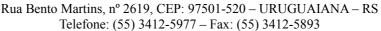


### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Home Page: <a href="www.uruguaiana.rs.leg.br">www.uruguaiana.rs.leg.br</a>
E-mail: <a href="mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br">expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br</a>



### PROJETO DE LEI Nº 027/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Protocolo: 0856/2016 Data: 01/08/2016 Hora: 12h17min

ÔNIBUS **DETERMINA** OS OUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES, **REALIZEM** DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS **PONTOS DETERMINADOS** PRIORIZANDO IDOSOS, **GESTANTES** PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica determinado que os veículos de Trasporte Coletivo de linhas regulares do Município de Uruguaiana, ficam obrigados a realizar desembarque de passageiros fora dos pontos determinados priorizando para idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais fora dos pontos fixados pela Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º O desembarque será realizado sempre que solicitado por pessoas que atendam os requisitos firmados neste diploma legal, e haja condições de segurança na parada do veículo de transporte coletivo na via.

Paragrafo Único - A recusa por parte do motorista em realizar a parada, se comprovada, sujeita o concessionário publico, a multa de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos Eduardo Espindola Alves ( Dudu do Samba) Líder da Bancada PMDB



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: <a href="www.uruguaiana.rs.leg.br">www.uruguaiana.rs.leg.br</a>
E-mail: <a href="mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br">expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br</a>



#### **JUSTIFICATIVA**

Esta iniciativa objetiva a melhora da Prestação do serviço de transporte de idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais criando um ambiente mais propício para a integridade física destes cidadãos.

O aumento da violência urbana que se manifesta através de assaltos que atingem diretamente este grupo de pessoas que se pretende proteger.

Nos bairros mais remotos estas pessoas são obrigadas a percorrer longas distâncias do ponto de parada até sua residência. Por vezes os pontos se encontram a quase quinhentos metros um do outro.

Esta iniciativa já foi concretizada em cidades como Águas lindas de Goias, Sorocaba, Niterói, São Paulo e Brasília.

Ver. Carlos Eduardo Espindola Alves ( Dudu do Samba) Líder da Bancada PMDB